

ABBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO

Rua Jardim Botânico, 660 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ CEP 22461-000 / CNPJ 33.564.881/0001-22 Fone:3528-6363 site: www.abbr.org.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (RESUMO)

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS (Valores expressos em reais)			DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT / DÉFICIT CONSOLIDADO (Exercícios Findos em 31/12/2011 e 31/12/2010)		
ATIVO					
	2011	2010	2011	2010	
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades (Caixa e Equivalentes) (Nota 1)	12.811.653	12.505.779	Valores a Pagar (Nota 9)	10.696.194	10.608.312
Contas a Receber (Nota 2)	3.067.858	2.945.429	Convênios e Contratos (Nota 10)	736.620	985.271
Contratos e Convênios a Receber (Nota 3)	959.646	3.073.059	Obrigações Trabalhistas e Encargos (Nota 11)	4.298.082	3.096.772
Estoque (Nota 4)	4.662.145	3.546.772	Obrigações Provisionadas (Nota 12)	1.599.538	994.673
Direitos (Créditos Diversos) (Nota 5)	2.590.589	2.361.428	Outras Obrigações (Nota 13)	940.269	864.854
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE (Nota 14)		
Imobilizado / Móveis e Imóveis (Nota 6)	15.169.819	7.785.983	Prev. Social - Parcelam. - Lei 11.345/06	3.121.685	4.666.743
Imobilizado / (-) Depreciação Acumulada (Nota 6)	18.632.475	11.532.419	Rec. Fed. Brasil - Parcelam. - Lei 11.941/09	15.265.662	17.309.035
Bens em Comodato (Nota 7)	(3.549.161)	(3.802.263)	F.G.T.S. - Parcelamento	7.167.675	6.783.833
Intangível (Nota 8)	1.500	1.500	Parcelam. Concessão, Multa trabalhista	3.108.018	4.453.174
ATIVO TOTAL	27.981.472	20.291.762	Empréstimos Bancários a Pagar	1.904.959	2.178.024
			Bens em Comodato	1.313.510	2.141.393
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.770.000	1.751.111
			Patrimônio Social (Nota 15)	1.500	1.500
			Ajustes Exercícios Anteriores (Nota 16)	2.019.616	(7.625.585)
			Doação Patrimonial (Nota 17)	(7.625.585)	(9.035.204)
			Superávit do Exercício (Nota 21)	872.831	(2.384.058)
			PASSIVO TOTAL	7.516.671	0
				1.255.699	3.793.676

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

(I) CONTEXTO OPERACIONAL - A ABBR - Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação é uma associação civil, de direito privado, beneficente, sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto Lei nº 43.890, de 10/06/1958, e, de Utilidade Pública Estadual e Municipal, conforme Lei nº 892, de 14/11/1957, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, processo nº 48.035/1956, em 02/06/1956. Tem por finalidade a prestação de assistência médica, social e de reabilitação a portadores de deficiência, além do fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e calçados ortopédicos. Entidade de referência na Medicina de Reabilitação, conforme classificação do Ministério da Saúde. Em decorrência, a Instituição enquadra-se na imunidade tributária prevista na letra "c", do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional. **(II) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.121/2008, que aprovou a NBC T 1 - Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 - Aspectos Contábeis de Entidades Sem Finalidade de Lucro, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucro. Tendo como parâmetro a Convergência com as Normas Internacionais e a Resolução 1.121/08, a Instituição se baseou em pressupostos básicos para a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: regime de competência, continuidade, compreensibilidade, relevância, confiabilidade, comparatividade. **(III) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOADAS - a) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos *pro rata* até a data do balanço. **b) Depreciações:** Foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação em vigor, levando em conta a vida útil econômica dos bens. **c) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **d) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. **e) Ajuste do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **f) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **(IV) BALANÇO PATRIMONIAL: ATIVO CIRCULANTE / (I) DISPONIBILIDADES (CAIXA E EQUIVALENTES) - a)** Dentre as disponibilidades, a conta "Caixa" registra o saldo da movimentação diária, de acordo com o boletim do último dia útil do referido exercício social. A conta "Bancos Conta Movimento" representa o somatório dos saldos das diversas contas correntes, todas devidas e regularmente conciliadas. **b)** Encontra-se também aplicações financeiras no valor de R\$574.096,57, oriundas do convênio governamental 93/2008, com recursos do Ministério da Saúde, após aprovação de plano de trabalho, com verba repassada do Orçamento da União, proveniente de emenda parlamentar individual. Essa verba, além de detalhada prestação de contas, é acompanhada e auditada pelos técnicos do Ministério da Saúde. Esses recursos são bloqueados por serem valores de convênios governamentais com classificação de subvenções públicas e só podem ser alocados no cumprimento do objeto dos respectivos convênios governamentais, de acordo com os planos de trabalhos aprovados pelos órgãos concedentes. **c)** Outras aplicações financeiras - trata-se de recursos próprios aplicados em caderneta de poupança para serem utilizados no pagamento de obrigações para manutenção e custeio das atividades, no decorrer do exercício de 2012. Parte desse valor refere-se à antecipação de recebimento de faturamento junto ao Convênio SUS. **(2) CONTAS A RECEBER** - Na composição do saldo de "Convênios Médicos", o Convênio com o Sistema Único de Saúde - SUS representa aproximadamente 30% do total de R\$267.602,22, devidos pelos atendimentos ambulatoriais, além do fornecimento de órteses, próteses, calçados e outros auxiliares de locomoção, e o saldo restante são valores ainda não recebidos de outros convênios e planos de saúde. Em "Encomendas de Produtos Ortopédicos" registra-se as provisões de receitas decorrentes de encomendas de produtos ortopédicos em processo de confecção, bem como de produtos acabados, encomendados por pacientes que aguardam tratamento médico e aos mesmos foram prescritos algum produto e devem retornar à Instituição para o recebimento. Para estes valores foram constituídas provisões para crédito de liquidação duvidosa, a fim de cumprir a NBC T 19.7 e o princípio da Prudência. **(3) CONVÊNIO E CONTRATOS A RECEBER** - Neste grupo, predomina em suas verbas oriundas de emendas parlamentares individuais cadastradas, parte do Orçamento da União, através do Ministério da Saúde, nos anos de 2009 e 2011 a serem cumpridas em 2012, no montante de R\$4.298.081,74 (R\$1.848.081,74 no ano de 2009 e R\$2.450.000,00 no ano de 2011), para aplicação em obras, custeio e equipamentos; com planos de trabalhos cadastrados no Fundo Nacional de Saúde - FNS. São convênios assinados e publicados no Diário Oficial da União. As contas correntes foram abertas, mas os recursos não foram liberados até 31/12/2011. No ano de 2011, as emendas parlamentares de 2009 indicadas no valor de R\$2.490.000,00 foram prorrogadas para 31/12/2012, porém tiveram os valores reduzidos pelo Ministério da Saúde, devido a uma nova cotação de preço. Consta também o convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, com entidades filantrópicas de reabilitação, conforme Termo de Credenciamento nº 03/2008, firmado em 2008, com vigência até dezembro de 2011 (em 31/12/2011, restam 3 parcelas, referentes ao ano de 2011, num total de R\$364.062,96). **(4) ESTOQUE** - Os estoques estão avaliados pelo custo médio, que não supera os preços de mercado e referem-se aos materiais a serem aplicados na confecção de órteses, próteses, calçados ortopédicos e meios auxiliares de locomoção, mais os materiais necessários às atividades da Instituição. **(5) DIREITOS (CRÉDITOS DIVERSOS)** - Trata-se de valores a apropriar e créditos em contas correntes, além de depósitos judiciais e recursais, bloqueios judiciais em ações cíveis e trabalhistas, contrato de locação da área hospitalar, cessão de uso de bem móvel e outros. A conta "Valores a Apropriar" registra apropriação das apólices de seguros, os valores a apropriar em despesa de vale-transporte, dentre outros. A maior parte do saldo de "Contas Correntes" refere-se aos registros contábeis de Encomendas de Materiais de Órteses e Próteses Ortopédicas. Consta também a quantia de R\$450.000,00, saldo remanescente de 50% da venda de imóvel em Ipanema, Rio de Janeiro (R\$2.550.000,00), deixado em testamento pela Sra. Yonne Maciel de O. Castro, inventário que

tramita na 1ª Vara de Órãos e Sucessões, valor este que será utilizado para aquisição de imóvel. A referida importância foi levantada pela Dra. Helena Beatriz Amorim, advogada da legatária e usufrutuária do imóvel a ser adquirido, Sra. Yolanda Maria de Souza. Como até o momento o imóvel não foi adquirido, ingressamos com petição requerendo a devolução da importância, o que foi deferido pelo juízo em 06/12/2012. Assim será depositada à disposição do juízo da 1ª Vara de Órãos e Sucessões, a importância de R\$503.000,00 para aquisição de imóvel (vide nota 6). **ATIVO NÃO CIRCULANTE / (6) IMOBILIZADO** - Os componentes do ativo imobilizado estão avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzidas as respectivas depreciações, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica, conforme Instrução Normativa SRF nº 162/1998, bem como Resolução nº 1.177, de 01.01.2010, do Conselho Federal de Contabilidade. Dentre os valores constantes do Imobilizado, há de se destacar as obras de engenharia civil executadas pela Empresa Cemed Care, com vistas às novas dependências da ABBR, bem como às instalações do futuro hospital do grupo AMIL, tudo de conformidade com o contrato firmado e arquivado no 1º RTD, datado de 10 de junho de 2009. O registro contábil dessas obras resultou no acréscimo de R\$7.516.671,03 em Obras e Beneficiárias, até a data do encerramento do exercício social, em 31.12.2011, tendo como contrapartida o reflexo no Patrimônio Líquido. Com relação ao Teste de Recuperabilidade de Ativos (Resolução CFC 1.292/10 de 20/08/2010), estamos aprimorando o controle de bens patrimoniais, com realização de inventário físico e atualização do total dos valores dos Bens. Bens Imóveis Inalienáveis: Imóveis adquiridos com a parcela de 50% da venda do apartamento na Av. Vieira Souto, 530/401 - RJ, em usufruto vitalício para a Sra. Yolanda Maria de Souza; em cumprimento à Cláusula testamentária, nos autos do Inventário da Sra. Yonne Maciel de Oliveira Castro, processo nº 0082870-27.2005.8.19.0001, 1ª Vara de Órãos e Sucessões, conforme descrito a) Rua Engenheiro Cortes Sigaud, 187/301 - Leblon - Rio de Janeiro; utilizado como residência da Sra. Yolanda Maria de Souza; b) Rua Miguel Lemos, 119/102 - Copacabana - Rio de Janeiro; c) Rua Duviuier, 24/302 - Copacabana - Rio de Janeiro; d) Av. Princesa Isabel, 500/203 - Leme - Rio de Janeiro; - Os últimos três imóveis estão alugados e suas rendas revertem-se em favor da Sra. Yolanda Maria de Souza, para sua manutenção e sustento. Conforme nota 8, resta saldo de R\$450.000,00 para aquisição de imóvel. **(7) BENS EM COMODATO** - Conforme a Lei 11.638/07, de 28/12/2007, e a Resolução do CFC 1.152/09, de 23/01/2009, os bens comodatários passam a integrar o Sistema Patrimonial em contas específicas de Ativo Não Circulante e Passivo Não Circulante. **(8) INTANGÍVEL** - Neste grupo constam valores referentes a Direito de Uso de *Software*, conforme a Resolução CFC nº 1.303/10, de 25/11/2010. Foi feito um levantamento dos sistemas em uso na instituição e atualizado o valor da referida conta. **PASSIVO CIRCULANTE / (9) VALORES A PAGAR** - Trata-se de débitos para com fornecedores de materiais e serviços prestados por pessoas físicas e/ou jurídicas. Os credores por fornecimento de materiais somam R\$ 498.778,55. Os serviços prestados por terceiros somam R\$ 237.841,19, diluídos entre pessoas jurídicas e pessoas físicas. **(10) CONVÊNIO E CONTRATOS** - Trata-se da contrapartida dos registros de convênios firmados com o Ministério da Saúde e arrolados no ativo circulante em Convênios e Contratos a Receber. **(11) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS** - Fazem parte deste grupo os valores provenientes de acordos homologados na Justiça, decorrentes de rescisões de contrato de trabalho, seguidos de impostos e contribuições sociais a recolher. Afóra estes débitos, este grupo de passivo ainda registra a diferença de salários e abono salarial da categoria dos médicos (conforme convenções coletivas 2003/2005 e 2007/2009), saldo de Salários a Pagar de Dezembro de 2011, além do parcelamento da Previdência Social (Lei 11.345/2006) e o parcelamento da Receita Federal do Brasil (Lei 11.941/2009) - que estão sendo pagos regularmente. Detalhamento: Salários a Pagar = R\$588.054,63; Acordos Judiciais a Pagar = R\$144.628,52; Saldo de Acordo Coletivo a Pagar = R\$81.193,98; INSS = R\$47.844,87; Seguridade Social = R\$9.139,42; PIS sobre Folha = R\$11.330,90; Imposto de Renda = R\$124.619,29; PIS/COFINS/CSLL Lei 10833 = R\$3.534,84; ISS = R\$627,60; FGTS = R\$90.146,56; Previdência Social / Parcelam. Lei 11345/06 = R\$165.418,15; Receita Fed. do Brasil / Lei 11941/09 = R\$332.999,64; TOTAL = R\$1.599.538,40. **(12) OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS** - Obrigações de natureza trabalhista, de provisão de férias, acrescidas do termo constitucional, do saldo da folha de salários de dezembro de 2011. Em atendimento à NBC T 19.7, constituímos Provisão para Contingências Trabalhistas no valor de R\$6.017,86, referente a ações trabalhistas em andamento. **(13) OUTRAS OBRIGAÇÕES** - Este grupo de passivo circulante registra os empréstimos bancários (com saldo de R\$1.036.666,60) obtidos junto à Caixa Econômica Federal - CEF (R\$916.666,60) e ao Banco BMG (R\$120.000,00), a fim de suprir o fluxo de caixa negativo, destinando-se a pagamentos a fornecedores, folhas de salários, 13º salários, encargos, concessionárias de serviços públicos. Parte destes compromissos financeiros estão arrolados no grupo Não Circulante, tendo em vista a exigibilidade a partir de 01.01.2012. Registra-se, igualmente neste grupo, os valores a apropriar em despesas, relativas aos gastos com aquisição de material e com custeio, decorrentes dos Convênios firmados com o Ministério da Saúde totalizando R\$ 574.096,57. Sob o título de "Outros Créditos", registra-se créditos pendentes de regularização, e créditos referentes a doações e campanhas em andamento e crédito bancário disponibilizado antecipadamente. Registra-se também o parcelamento de débitos com concessionárias de serviços de eletricidade e de água e esgoto. Consta também a quantia de R\$450.000,00, saldo remanescente de 50% da venda de imóvel em Ipanema, Rio de Janeiro, deixado em testamento pela Sra. Yonne M. de O. Castro, inventário que tramita na 1ª Vara de Órãos e sucessões, valor este que será utilizado para aquisição de imóvel. A referida importância encontra-se em poder da Dra. Helena Amorim, advogada da legatária e usufrutuária do imóvel a ser adquirido, Sra. Yolanda Maria de Souza. **(14) PASSIVO NÃO CIRCULANTE** - As obrigações de longo prazo mais relevantes, no valor total de R\$15.265.662,63, referem-se aos débitos governamentais (Previdência Social = R\$7.167.674,92 e Receita Federal do Brasil = R\$3.108.017,64) administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, inseridos nos parcelamentos regulados pela Lei nº 11.345/2006, que criou a Timemania, e pela Lei 11.941/2009. Outra parcela refere-se ao parcelamento de débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Ainda como exigibilidade de longo prazo, consta o complemento de "Empréstimos Bancários", com saldo de R\$1.770.000,05, obtidos na Caixa Econômica Federal - CEF (R\$1.750.000,05) e no Banco BMG (R\$20.000,00) e o parcelamento de débitos com concessionárias de serviços de eletricidade (Light) e de água e esgoto (CEDAE), totalizando R\$877.732,05. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO / (15) PATRIMÔNIO SOCIAL** - O Patrimônio da Instituição apresenta-se positivo,

estando ajustado pelo Resultado do Exercício, bem como pelos Ajustes de Exercícios Anteriores. **(16) AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - Dentre os ajustes, os de maiores vultos dizem respeito: 1) ao resultante da consolidação dos débitos tributários parcelados pelo Refis, de acordo com a Lei nº 11.941, de 27.05.2009, no valor de R\$1.372.404,95, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e, 2) Baixa de valores pendentes na conta Convênios e de itens pendentes de entrega - paciente do SUS; R\$1.048.351,65. 3) Baixa de valores pendentes na Conta Fornecedores referente prescrição da dívida R\$377.973,83. **(17) DOAÇÃO PATRIMONIAL** - O valor de R\$7.516.671,03 refere-se à contabilização dos valores investidos em obras civis de engenharia com vistas às novas dependências da Instituição, bem como a futuras instalações hospitalares decorrentes do contrato firmado com a Empresa Cemed Care, arquivado no 1º RTD, em 10.06.2009. A contrapartida desse aumento verificado no Patrimônio Social encontra-se registrado no imobilizado, em Obras e Beneficiárias. **(V) DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT CONSOLIDADO: (18) RECEITA DOS SERVIÇOS PRESTADOS** - Registra os recursos provenientes de prestação de serviços de setores: Centro de Reabilitação - R\$ 5.538.229,10; Oficina de Produção Ortopédica - R\$6.066.786,63; Serviços Auxiliares - R\$33.680,98; Receitas Diversas - R\$133.326,10, Total = R\$11.772.022,81. As receitas do Centro de Reabilitação referem-se aos serviços prestados a pacientes através do convênio com o SUS (R\$9.082.169,28), com convênios privados e particulares (R\$2.689.853,53). As receitas de Oficina de Produção referem-se a confecções de produtos ortopédicos - próteses, órteses, calçados e meios auxiliares de locomoção, através de convênio com o SUS e particulares. **(19) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Registra as despesas administrativas, de pessoal e de consumo de material da Instituição. Pessoal e Encargos = R\$10.161.999,24; Material Aplicado = R\$2.668.537,19; Depreciações = R\$540.139,24; Serviços de Terceiros = R\$924.212,59; Despesas Administrativas = R\$1.653.282,16; Total = R\$15.948.170,42. As despesas com pessoal referem-se ao custo de pessoal próprio (CLT) mais encargos trabalhistas. Quanto ao material aplicado, refere-se, em grande parte, ao consumo de matéria prima utilizada para confecção de próteses, órteses, calçados ortopédicos e fornecimento de meios auxiliares de locomoção. Serviços de terceiros: contratação de serviços de portaria e vigilância, manutenção predial e de equipamentos, remoções de resíduos, manutenção de sistemas, consultoria, entre outros. Em despesas administrativas encontram-se pagamentos de concessionárias de serviços públicos, honorários advocatícios, prêmios de seguros, transporte, locação de equipamentos e fornecimento de alimentação. **(20) DONATIVOS E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS** - Mensalmente a Instituição recebe da sociedade civil doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas, previstas no seu Estatuto Social: Pessoas Físicas - depositado em Bancos = R\$106.393,00; Pessoas Jurídicas - depositado em Bancos = R\$85.804,58; Donativos através de depósitos em Bancos = R\$174.039,04; Contribuintes Mantenedores (boletins via CEF) = R\$1.925.061,31; TOTAL = R\$2.291.297,93. Consta ainda o valor de R\$21.465,56, referente à doação de bens e serviços. **APLICAÇÃO DAS DOAÇÕES RECEBIDAS** - A ABBR aplicou as doações recebidas da seguinte forma: Manutenção das atividades = R\$534.591,48; Material para Oficina Ortopédica = R\$1.025.387,80; Refeições a funcionários = R\$441.147,04; Material de limpeza, reparos e outros = R\$269.182,09; Material hospitalar e medicamentos = R\$ 20.989,52; TOTAL = R\$2.291.297,93. **(21) DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO** - O superávit do exercício de 2011, no montante de R\$ 1.255.698,86, será incorporado ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, em especial no item 10.19.2.7, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social. O resultado superavitário do exercício findo em 31.12.2011 pode ser atribuído a duas principais origens não operacionais, a saber: 1) as receitas de convênios com o Ministério da Saúde e com a Secretaria Estadual de Saúde; 2) as receitas obtidas de donativos de empresas e de pessoas físicas. **(VI) COMENTÁRIOS SOBRE OUTROS DEMONSTRATIVOS: (A) DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA** - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.296/10 de 17/09/2010, que aprovou a NBC T 3.8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Instituição optou foi o INDIRETO. **(B) DEMONSTRAÇÃO DE VALOR ADICIONADO** - A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.138/08, que aprovou a NBC T 3.7 - Demonstração do Valor Adicionado e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou a NBC T 19.18. O regime de competência foi o utilizado para elaboração do DVA. **(VII) OUTRAS NOTAS EXPLICATIVAS - CONTAS EXTRA-PATRIMONIAIS: (A) TESTAMENTOS E INVENTÁRIOS** - Doações de imóveis para a ABBR: 1) Encontra-se em andamento inventário na 8ª Vara de Órãos e Sucessões, processo nº 2008.001.293801-9, testamento da Sra. Maria Luiza de C. Costa Santos, onde são doados para a ABBR os imóveis abaixo: a) Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 99/103 - Rio de Janeiro; b) Rua dos Romeiros, 92 - loja A - Rio de Janeiro; c) Rua dos Romeiros, 92 - apartamento 202 - Rio de Janeiro 2) Legado - Inventário em andamento na província de Trovões, Portugal, de 06 imóveis rurísticos (zona rural) e 01 imóvel urbano - Testamento de Manuel Seixas Secca e Maria Magdalena de Figueiredo Seixas. **(B) GRATUIDADES CONCEDIDAS** - Assistência Social e Médico-Ambulatorial - A Instituição, no atendimento aos seus objetivos e em conformidade com o artigo 4º, II, da Lei nº 12.101/09, regulada pelo Decreto nº 7.237, de 20.07.2010, alterado pelo Decreto nº 7.300 de 14.09.2010, ofertou a prestação dos seus serviços de assistência médica (saúde) e social, nas áreas ambulatoriais e no Centro de Reabilitação ao Sistema Único de Saúde - SUS, no atendimento aos pacientes de baixa renda portadores de deficiência, no percentual maior que o mínimo de sessenta por cento. A quantidade de assistência social prestada no ano de 2011 foi de 549.936 procedimentos, sendo: pacientes SUS = 415.710 procedimentos (75,60%) e pacientes não SUS = 134.226 procedimentos (24,40%), totalizando R\$3.631.845,50, no ano de 2010 foram 716.197 procedimentos, sendo: pacientes SUS = 580.513 procedimentos (81,05%) e pacientes não SUS = 135.684 procedimentos (18,95%), totalizando R\$3.172.117,97. **(C) ISENÇÃO TRIBUTÁRIA USUFRUÍDA** - De